



**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/ME Nº 16.670.085/0001-55  
NIRE Nº 3130001144-5

#### FATO RELEVANTE

**Localiza Rent a Car S.A. – “Companhia”** (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – Em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de abril de 2022, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), a repactuação programada da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública em regime de garantia firme de colocação da Companhia (“Repactuação Programada” e “Debêntures”, respectivamente), conforme disposto na Cláusula 4.10 do “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública em Regime de Garantia Firme de Colocação, da Localiza Rent a Car S.A.*” (“Escritura de Emissão”), mediante os seguintes termos e condições:

- I. Realização da Repactuação Programada, nesta data, que é o dia útil subsequente a data originalmente prevista para realização da Repactuação Programada, qual seja, 15 de maio de 2022, conforme disposto nas Cláusulas 4.10.2 e 4.16.1 da Escritura de Emissão;
- II. Alteração da remuneração das Debêntures originalmente prevista na Escritura de Emissão, correspondente a 107,25% (cento e sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da Taxa DI (conforme definida na Escritura de Emissão) para 100% (cem por cento) da Taxa DI acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definidos na Escritura de Emissão), observado que as Datas de Pagamento de Remuneração (conforme definidas na Escritura de Emissão) e amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) permanecem inalteradas; e
- III. A aquisição pela Companhia, nesta data, de 5.000 (cinco mil) Debêntures, de titularidade dos debenturistas que exerceram a opção de não repactuação, sem qualquer tipo de ônus, sobretaxa pela aquisição, multa ou prêmio de qualquer

natureza, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, acrescido da remuneração originalmente prevista na Escritura de Emissão, calculada *pro rata temporis* (“Aquisição”), sendo que a Companhia poderá cancelar, manter em tesouraria ou colocar novamente em mercado para fins de alienação as Debêntures que tiverem sido adquiridas.

As alterações decorrentes da Repactuação Programada e da Aquisição foram consolidadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão, celebrado nesta data, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas, e a Localiza Fleet S.A., na qualidade de fiadora (“Aditamento”).

A ata da RCA e o Aditamento encontram-se arquivados na sede da Companhia e disponíveis no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)), bem como no site da Companhia (<https://ri.localiza.com/>).

A Companhia informa que tal repactuação está em linha com o seu planejamento e estratégia financeira, e que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito de eventuais novos fatos relevantes envolvendo os assuntos tratados neste documento.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

---

**Nome:**

**Cargo:**

---

**Nome:**

**Cargo:**



**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

PUBLICITY-HELD COMPANY

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 16.670.085/0001-55

Corporate Registry ID (NIRE) 3130001144-5

**MATERIAL FACT**

**Localiza Rent a Car S.A. – “Company”** (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – In accordance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404 and of the CVM Ruling No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on April 22, 2022, the Board of Directors' Meeting (“RCA”) approved the scheduled renegotiation of the 12th (twelfth) issuance of simple debentures, non-convertible, unsecured, with additional guarantee, in a single series, for public distribution under a firm guarantee of placement, of the Company (“Scheduled Renegotiation” and “Debentures”, respectively), in accordance with the terms of Section 4.10 of the “*Private Instrument of the Indenture of the 12th (twelfth) Issuance of Simple Debentures, Non-convertible, Unsecured, with Additional Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution under a Firm Placement Guarantee, of Localiza Rent a Car S.A.*” (“Indenture”), subject to the following terms and conditions:

- I. To execute the Scheduled Renegotiation on this date, which is the business day subsequent to the date originally scheduled for performance the Scheduled Renegotiation, that is, May 15th, 2022, as set forth in Sections 4.10.2 and 4.16.1 of the Indenture;
- II. To modify the remuneration of the Debentures originally set forth in the Indenture, corresponding to 107,25% (one hundred and seven integers and twenty five hundredths percent) of the DI Rate (as defined in the Indenture) to 100% (one hundred percent) of the DI Rate (as defined in the Indenture) plus a spread of 1,35% (one integer and thirty five hundredths percent) per annum, based on a year of 252 (two hundred and fifty-two) Business Days (as defined in the Indenture), observing that the Dates of Payment of Remuneration (as defined in the Indenture) and amortization of the Unit Par Value (as defined in the Indenture) shall remain unchanged; and
- III. The acquisition by the Company, on this date, of 5,000 (five thousand) Debentures, held by the debentures holders who exercised the option of non-renegotiation, without any kind of burden, overcharge for the acquisition, fine or premium of any nature, upon the payment of the balance of the unit par value of the Debentures, plus

the Remuneration originally set forth in the Indenture, calculated *pro rata temporis* (“Acquisition”), given that the Company may cancel, keep in treasury or place back on the market for the purpose of disposal the Debentures that have been acquired.

The modifications resulting from the Scheduled Renegotiation and the Acquisition were consolidated by means of an amendment to the Indenture, celebrated on this date, between the Company, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, in the capacity of representative of the debenture holders, and Localiza Fleet S.A., in the capacity of guarantor (“Amendment”).

The minutes of the RCA and the amendment are filed at the Company’s headquarters and available on the CVM website (<http://sistemas.cvm.gov.br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)), as well as on the Company’s website (<https://ri.localiza.com/>).

The Company informs that the Scheduled Renegotiation is in line with its planning and financial strategy, and that it will keep its shareholders and the market informed about any new material facts involving the matters dealt with in this document.

Belo Horizonte, May 16<sup>th</sup>, 2022.

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

---

**Name:**

**Position:**

---

**Name:**

**Position:**